

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal.*

Alencar Zaffari, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Tereza, passando a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 11. O mandato dos integrantes da Mesa será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição para o mesmo cargo.”*

**Art. 2º** Fica alterada a redação do Artigo 28, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Tereza, passando a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 28. A Mesa é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara e se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário.*

*(...)*

*§ 4º Será de um (um) ano o mandato dos membros da Mesa, podendo haver a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente e não podendo ocupar o cargo para mais de dois mandatos, na mesma Legislatura.”*

**Art. 3º** Demais dispositivos do Regimento Interno permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

IVALDO PISSETTI  
Vereador

MÁRCIO PILATTI  
Vereador

ALENCAR ZAFFARI  
Presidente do Legislativo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa apresentado, propõe a possibilidade da reeleição dos cargos da mesa diretora.

Hoje, todos os cargos políticos permitem pelo menos uma reeleição, acredita-se que a Câmara de Vereadores de Santa Tereza/RS deve seguir estes mesmos padrões.

Cabe frisar que o mandato dos cargos da mesa diretora, continua sendo de apenas um ano, contudo, agora é possível a reeleição para o mesmo cargo, no ano subsequente.

Tal Projeto de Resolução foi pensado e proposto pelo fato de todas as casas da região trabalharem desta forma, com a intenção de nos adequarmos aos novos padrões.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

IVALDO PISSETTI  
Vereador

MÁRCIO PILATTI  
Vereador

ALENCAR ZAFFARI  
Presidente do Legislativo